



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -  
EXERCÍCIO 2025.

Página | 1

1 Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial no  
2 Auditório do Ministério Público do Estado do Amapá (Unidade Araxá), no horário das 09h  
3 com a primeira chamada e às 09h30 com a segunda chamada, iniciou-se a 4ª Reunião  
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-AP), em sua forma regimen-  
5 tal, após convocação nos termos do Ofício Circular nº 012/2025 - CEAS/AP, de 23 de maio  
6 de 2025, pelo qual acudiram à convocação os(as) seguintes conselheiros(as): **BENEDITA**  
7 **DA SILVA DIAS**, Conselheira Titular, representante da Associação Brasileira dos Clubes  
8 da Melhor Idade - ABCMI; **BENEDITO DUARTE SOARES FILHO**, Conselheiro Suplente,  
9 representante da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI; **LEILA VI-**  
10 **ANA DO CARMO**, Conselheira Titular, representante da Associação de Mulheres do Bairro  
11 Renascer - AMBRE; **RAIMUNDA EDNA DA SILVA**, Conselheira Suplente, representante  
12 da Associação de Mulheres do Bairro Renascer - AMBRE; **SUZANA DE ALBUQUERQUE**  
13 **SANTARÉM**, Conselheira Titular, representante da Associação dos Hemofílicos do Estado  
14 do Amapá - AHEAP; **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, Conselheiro Titular, representante  
15 do Centro de Atividades Sociais da Periferia - CASP; **LIDIANE COLARES DE FARO**, Con-  
16 selheira Titular, representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP 10ª REGIÃO;  
17 **JOSINELMA VALADARES DE OLIVEIRA**, Conselheira Suplente, representante do Con-  
18 selho Regional de Serviço Social - CRESS 24ª REGIÃO; **GILMARA HELENA OLIVEIRA**  
19 **DOS PASSOS**, Conselheira Titular, representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores  
20 do Sistema Único de Assistência Social - FETSUAS; **MARIA SANTANA BRAZÃO DA**  
21 **SILVA**, Conselheira Titular, representante do Grupo de Homossexuais Tildes do Amapá -  
22 GHATA; **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES**, Conselheira Titular, represen-  
23 tante do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP; **MARCELLY MORAIS MI-**  
24 **RANDA**, Conselheira Suplente, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -  
25 CBM/AP; **MARIA LÚCIA COELHO**, Conselheira Titular, representante da Fundação Soci-  
26 oeducativa do Amapá - FSA/AP; **GRAZIELLY LEVY PONTES DE AGUIAR ARAÚJO**, Con-  
27 selheira Suplente, representante da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA/AP; **JÚ-**  
28 **NIOR GOMES PALMA**, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Edu-  
29 cação - SEED/AP; **EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ**, Conselheira Titular, represen-  
30 tante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP; **ALINE LORENA COSTA DIAS**, Con-  
31 selheira Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS/AP;  
32 **FRANCINEIDE DE QUEIROZ DUTRA**, Conselheira Titular, representante da Secretaria de  
33 Estado da Assistência Social - SEAS/AP; **ESTER DE JESUS LIMA**, Conselheira Suplente,  
34 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS/AP; **ELOIANA CAM-**  
35 **BRAIA SOARES**, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado do Plane-  
36 jamento - SEPLAN/AP; **TELMA MARIA DA SILVA VIANA**, Conselheira Titular,

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -  
EXERCÍCIO 2025.

Página | 2

representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE/AP, conforme a *LISTA DE PRESENÇA* anexa. A Secretaria Executiva do CEAS/AP estava presente com a equipe: **CILETE BARROS DOS SANTOS** (Técnica da Sec. Executiva); **DANIRIS PANTOJA DA SILVA** (Técnica da Sec. Executiva) e o **RICARDO DA SILVA ALVES**, Secretário Executivo, que procedeu com a verificação do quórum. Confirmando o quórum qualificado para deliberação das pautas, com um total de 16 representações, e a reunião foi iniciada pelo Presidente do CEAS/AP, que em acordo com o colegiado, passou da análise e aprovação das atas, direto para a pauta referente à Prestação de Contas Recurso Federal - 2023, com o seguinte registro: A conselheira **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES** fez um breve relato sobre a prestação de contas de 2023, fazendo uma retrospectiva de que o documento chegou com prazo exíguo para ser inserido no sistema, o que levou o presidente a usar o *ad referendum*, gerando questionamentos deste colegiado. Informou que o presidente buscou junto ao Fundo Nacional de Assistência Social o acesso à prestação de contas e que em 24 de março o demonstrativo foi recebido, sendo concedido um prazo de dez dias para que a SEAS subsidiasse a reunião da comissão de orçamento com seus técnicos, o que não ocorreu, tendo sido solicitado parecer técnico do controle interno e os documentos físicos da prestação de contas dos recursos executados. O técnico **BECIVALDO CARDOSO FERREIRA** (GFEAS) apresentou o relatório trimestral de 2023. A conselheira **GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS** questionou se o relatório trimestral trazia as quatro unidades orçamentárias da Assistência Social, abrangendo tanto os recursos federais quanto os estaduais, e destacou a necessidade de que os recursos do programa "Renda pra viver melhor" fossem incluídos na Unidade Orçamentária do FEAS, visto que suas contas são gerenciadas diretamente pela Secretaria Estadual da Fazenda. A mesma conselheira questionou sobre os saldos em conta não utilizados e a necessidade de devolução, e se o relatório fazia menção a esses recursos, bem como às informações constantes no Relatório do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), que já foi finalizado. O conselheiro **JÚNIOR GOMES PALMA** ponderou que a natureza das despesas poderia ser verificada para reprogramação. A conselheira **MARIA LÚCIA COELHO** (Lúcia) afirmou que a devolução de recursos indica falta de gestão e questionou quem seria o responsável por executar determinado recurso. A técnica **ANA ALICE QUEIROZ PONTES** (ADIN) esclareceu que o que não foi executado no primeiro trimestre foi executado no decorrer do ano. A conselheira **EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ** considerou a tabela bem exemplificada, mas apontou que não foi possível visualizar no relatório o motivo da não utilização inicial do recurso. A conselheira **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES** sugeriu aguardar a apresentação completa para verificar a execução nos meses subsequentes. O conselheiro **JÚNIOR GOMES PALMA** ressaltou a

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -  
EXERCÍCIO 2025.

Página | 3

necessidade de uma capacitação para a leitura de planilhas orçamentárias. A conselheira **GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS** reforçou que é recorrente a SEAS não encaminhar proposta orçamentária, QDD e Plano Anual de Trabalho, deixando de subsidiar o CEAS para a transparência dos recursos públicos. Em resposta, **ANA ALICE QUEIROZ PONTES** (ADIN) informou que o portal do SIAFE dispõe das informações sobre o orçamento e o plano anual de trabalho. O conselheiro **JÚNIOR GOMES PALMA** enfatizou que não se deve esperar apenas pela gestão, pois os conselheiros têm acesso a sites oficiais para exercer seu papel, e que documentos mais detalhados devem ser solicitados formalmente. O técnico **BECIVALDO CARDOSO FERREIRA** (GFEAS) informou sobre a existência do sistema Agiliza SUAS. A conselheira **GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS** insistiu que as informações solicitadas devem ser encaminhadas ao CEAS e que é necessária capacitação para monitorar o Agiliza SUAS. A conselheira **ESTER DE JESUS LIMA** (Ester) sugeriu solicitar o acesso dos técnicos do CEAS aos sistemas para subsidiar os conselheiros. A conselheira **JOSINELMA VALADARES DE OLIVEIRA** reforçou a fala da conselheira **GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS**, demandando que a SEAS preste as informações oficiais anualmente para que o conselho possa cumprir sua principal função. A conselheira **BENEDITA DA SILVA DIAS** pediu cautela na análise, a pontuação dos pedidos não atendidos pela SEAS e a necessidade de capacitação para os conselheiros, sugerindo que o presidente cobre a gestão e oficialize as solicitações. A conselheira **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES** admitiu a falta de expertise para analisar as contas e mencionou que o PAT do CEAS, já aprovado, previa a solicitação de relatórios. A conselheira **ALINE LORENA COSTA DIAS** explicou que os documentos que chegam ao gabinete da SEAS são encaminhados aos núcleos técnicos para providências. A conselheira **LEILA VIANA DO CARMO** solicitou acessibilidade para os conselheiros idosos, com a impressão e envio dos materiais para as entidades. A conselheira **ELOIANA CAMBRAIA SOARES** pediu que os documentos fossem encaminhados com fonte maior devido à sua dificuldade monocular e defendeu que o conselho precisa de assessoria jurídica e contábil para subsidiar as decisões, além de capacitação para os conselheiros e para a secretaria executiva. Diante do debate, a conselheira **GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS** propôs suspender a pauta para retorno à comissão de orçamento. O conselheiro **JÚNIOR GOMES PALMA** esclareceu que os conselheiros não são responsáveis solidários pela gestão, pois a função do conselho é analisar do ponto de vista finalístico, enquanto **BECIVALDO CARDOSO FERREIRA** (GFEAS) explicou que a prestação de contas é analisada pelo FNAS. Em contraponto, o conselheiro **LAERCIO GOMES RODRIGUES** argumentou que não se deveria dilatar o prazo e que o *ad referendum* deveria ser aprovado. A conselheira **JOSINELMA VALADARES DE OLIVEIRA** argumentou que questões orçamentárias

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -  
EXERCÍCIO 2025.

Página | 4

109 não devem ser aprovadas por *ad referendum* e que o demonstrativo estava aberto para  
110 parecer, podendo ser aprovado, reprovado ou aprovado com ressalvas. O conselheiro **LA-**  
111 **ERCIO GOMES RODRIGUES** encaminhou pela votação da matéria. Posta em votação a  
112 continuidade da pauta, manifestaram-se favoráveis as seguintes instituições: SEED, SEAS,  
113 SESA, GHATA, SETE, ABCMI, FCSA, SEPLAN, CBM, AHEAP, CRP e CASP, com absten-  
114 ção do CRESS, Fórum dos Trabalhadores e AMBRE. Em seguida, foi colocada em votação  
115 a pauta Prestação de Contas Recurso Federal - 2023, que foi aprovada pelas seguintes  
116 representações: SEED, CRP, CASP, SEAS, SESA, SETE, AHEAP, totalizando 8 (oito) vo-  
117 tos; não aprovou a pauta a representação do GHATA com 1 (um) voto; e por fim registra-  
118 ram-se as seguintes abstenções: ABCMI, AMBRE, SEPLAN, CRESS, FETSUAS, CBM,  
119 totalizando 6 (seis). A Prestação de Contas Recurso Federal – 2023 foi, portanto, aprovada.  
120 Em seguida, a reunião foi suspensa pelo Presidente do CEAS/AP e iniciará em outra data  
121 com as demais pautas: 2. Atualização do Regimento Interno do CEAS/AP; 3. Recomposi-  
122 ção das Comissões Temáticas do CEAS/AP; 4. Participantes da Reunião Ampliada em Oi-  
123 apoque (26 e 27 de agosto, 2025) e a proposta de aprovação das atas da 1ª Reunião Ordi-  
124 nária, 3ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião Extraordinária do  
125 CEAS/AP, todas referentes ao exercício de 2025, assim como os informes referentes a 1.  
126 Atualização Cadastral e Cadastro de novos conselheiros do CEAS/AP - 2025; 2. Calendário  
127 das Conferências Municipais de Assistência e 3. Participação do CEAS/AP na Reunião Tri-  
128 mestral do CNAS (junho/2025). Nada mais foi deliberado, encerrou-se a reunião em sua  
129 primeira etapa, de maneira que a **DANIRIS PANTOJA DA SILVA**, Técnica da Secretaria  
130 Executiva, fez todo o registro escrito e a revisão desta ata e o **RICARDO DA SILVA ALVES**,  
131 Secretário Executivo, incrementou e revisou a presente ATA, que após lida, será aprovada  
132 pelo Pleno do CEAS/AP, assinada pelo Presidente e o Secretário Executivo do CEAS e  
133 anexada a Lista de Frequência assinada por todos os presentes.

Macapá, 30 de maio de 2025.

**LAERCIO GOMES RODRIGUES**

PRESIDENTE DO CEAS/AP  
RESOLUÇÃO CEAS Nº 021/2024  
D.O.E Nº 8.180 - 10/06/2024

**RICARDO DA SILVA ALVES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CEAS/AP  
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025  
D.O.E Nº 8.408 - 13/05/2025





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA CONTINUAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.

1 Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, de forma híbrida, presencial no  
2 Auditório do Central de Conselhos, que fica na Rua Claudomiro de Moraes nº 1079, bairro  
3 Buritizal - Macapá/AP e virtual no link enviado no dia da reunião que ocorreu com a primeira  
4 chamada realizada no horário das 09h e segunda no horário das 09h30, iniciou-se a conti-  
5 nuação da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-AP),  
6 em sua forma regimental, após convocação nos termos do Ofício Circular nº 012/2025 -  
7 CEAS/AP, de 23 de maio de 2025, pelo qual acudiram à convocação os(as) seguintes con-  
8 selheiros(as): **BENEDITA DA SILVA DIAS**, Conselheira Titular, representante da Associa-  
9 ção Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI; **LEILA VIANA DO CARMO**, Conse-  
10 lheira Titular, representante da Associação de Mulheres do Bairro Renascer - AMBRE; **RA-**  
11 **IMUNDA EDNA DA SILVA**, Conselheira Suplente, representante da Associação de Mulhe-  
12 res do Bairro Renascer - AMBRE; **SUZANA DE ALBUQUERQUE SANTARÉM e LINDO-**  
13 **VAL PEREIRA SANCHES**, Conselheira Titular e Conselheiro Suplente respectivamente,  
14 representantes da Associação dos Hemofílicos do Estado do Amapá - AHEAP; **LAERCIO**  
15 **GOMES RODRIGUES**, Conselheiro Titular, representante do Centro de Atividades Sociais  
16 da Periferia - CASP; **ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA**, Conselheira Titular,  
17 representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 24ª REGIÃO; **GILMARA**  
18 **HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS e OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA**, Conse-  
19 lheira Titular e Conselheiro Suplente respectivamente, representantes do Fórum Estadual  
20 dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - FETSUAS; **MARIA SANTANA**  
21 **BRAZÃO DA SILVA**, Conselheira Titular, representante do Grupo de Homossexuais Tildes  
22 do Amapá - GHATA; **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Conselheira Titular, representante do  
23 Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/AP; **SIL-**  
24 **LIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES**, Conselheira Titular, representante do Corpo  
25 de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP; **MARIA LÚCIA COELHO**, Conselheira Titular,  
26 representante da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA/AP; **JÚNIOR GOMES**  
27 **PALMA**, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Educação -  
28 SEED/AP; **EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ**, Conselheira Titular, representante da  
29 Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP; **ALINE LORENA COSTA DIAS**, Conselheira  
30 Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS/AP; **FRANCI-**  
31 **NEIDE DE QUEIROZ DUTRA**, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado  
32 da Assistência Social - SEAS/AP; **ELY DA SILVA ALMEIDA**, Conselheira Titular, represen-  
33 tante da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP, conforme a *LISTA DE PRE-*  
34 *SENÇA* anexa. A Secretaria Executiva do CEAS/AP estava presente com a **CILETE BAR-**  
35 **ROS DOS SANTOS e DANIRIS PANTOJA DA SILVA** (Técnica da Sec. Executiva), que  
36 procedeu com a verificação do quórum. Confirmando o quórum qualificado para deliberação  
37 das pautas, com um total de 15 representações, e a reunião foi iniciada pelo Presidente do

Página | 1

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.**

Página | 2

38 CEAS/AP, que deu as boas-vindas, retomando a reunião com a aprovação das atas pen-  
39 dentes, com os devidos ajustes no texto, sugerido pela conselheira Gilmara Passos. Se-  
40 guindo a pauta, foi analisado a Planilha do Cofinanciamento Fundo a Fundo, com explica-  
41 ções do Técnico da SEAS, Thiago Ferraz. Antes da fala do Thiago, a Conselheira Sillieni  
42 pediu a fala e fez algumas considerações, que segundo ela, a comissão de financiamento  
43 recebeu oficialmente esta matéria no dia 26 de maio e imediatamente foi colocado como  
44 pauta, para reunião que seria no dia 10 de junho, e por conta da demanda anterior da  
45 aprovação das contas, esta matéria foi lançada para ser analisada no dia 12 de junho, e  
46 solicitaram inclusive da secretaria executiva, que fosse convocado os técnicos da SEAS  
47 para contribuir na análise da matéria. Deixou claro que a matéria já estava na pauta, mas  
48 gostaria que fosse seguido o Regimento Interno, pois no dia 06 de junho às 18:19 foi envi-  
49 ado a pauta, onde incluíram a matéria, na sexta-feira, após o horário comercial. Infelizmente  
50 não tem como fazer reunião a noite. O regimento interno fala sobre os prazos mínimos para  
51 convocação das reuniões. E na respectiva reunião foi adicionado outra pauta. A conselheira  
52 Eliete sugeriu primeiro a apresentação da planilha e posteriormente a análise do pleno. O  
53 conselheiro Junior ressaltou a questão da urgência na análise da pauta. Após, o técnico  
54 Thiago apresentou a planilha do cofinanciamento, com todas as informações do cofinanci-  
55 amento por municípios em 2025, propostas de pactuação e aprovação e os encaminha-  
56 mentos finais. A técnica da SEAS Ana Alice também trouxe contribuição sobre a revisão do  
57 termo monitoramento versus cofinanciamento no material apresentado. O Presidente colo-  
58 cou para votação se a pauta seria ou não votada. A Eliete falou sobre a partilha 2025,  
59 sugerindo a aprovação com as recomendações. A Gilmara destacou a questão dos prazos  
60 regimentais e a ausência do recurso para a proteção especial. A conselheira Maiara Caldas,  
61 destacou a importância da urgência da aprovação da matéria para o andamento dos servi-  
62 ços da Assistência Social. No presencial 08 conselheiros e no virtual 07 conselheiros apro-  
63 varam a matéria, com as recomendações, de que seja garantido o cofinanciamento seja  
64 garantido independentemente da, acredita-se que a retirada da cláusula que condiciona o  
65 cofinanciamento à implantação é necessária, mas muitos municípios não conseguem exe-  
66 cutar devido à falta de recursos, dessa forma garantiríamos que todos os municípios te-  
67 nham acesso ao cofinanciamento necessário para ofertar os serviços à população. Deli-  
68 bera-se a elaboração de um instrumental de diagnóstico elaborado pela Vigilância Socio-  
69 assistencial da SEAS, o qual seja pactuado na CIB, com os documentos necessários para  
70 implantar o serviço Família Acolhedora. Realização de um estudo para efeito de despesas  
71 de custeio, capital e incentivos financeiros à gestão e considerar as ações previstas do  
72 Plano Municipal de Assistência Social, retirando a obrigatoriedade do Plano de Aplicação.  
73 A outra recomendação é: considerando a importância dos serviços tipificados da Proteção  
74 Social, recomendamos a gestão que o cofinanciamento seja garantido independente da

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA CONTINUAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.

75 implantação, acreditamos que a retirada da clausula que condiciona o cofinanciamento à  
76 implantação é necessária pois muitos municípios não conseguem executar os serviços de-  
77 vido à falta de recursos. Aprovado a matéria com as devidas recomendações seguiu-se  
78 para a pauta da recomposição das comissões temáticas do CEAS/AP, porém não foi defi-  
79 nido nenhuma troca de comissão. Foi analisado o projeto das Conferências municipais e  
80 realizado alguns ajustes e em seguida lido e aprovado. Nada mais foi deliberado, encerrou-  
81 se a reunião, de maneira que o **RICARDO DA SILVA ALVES**, Secretário Executivo, fez o  
82 registro escrito e a revisão desta ata, que após lida, será aprovada e assinada pelo Secre-  
83 tário Executivo e o Presidente do CEAS/AP.

Página | 3

Macapá, 18 de julho de 2025.

**LAERCIO GOMES RODRIGUES**

PRESIDENTE DO CEAS/AP  
RESOLUÇÃO CEAS Nº 021/2024  
D.O.E Nº 8.180 - 10/06/2024

**RICARDO DA SILVA ALVES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CEAS/AP  
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025  
D.O.E Nº 8.408 - 13/05/2025

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142

